



AUTÓGRAFO Nº 105, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.266.236,37.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA. Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 182 do R. I. da Casa, que o Poder Executivo propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.266.236,37** com a classificação abaixo descrita, códigos:

06.01 – Secretaria Municipal de Fazenda.

0412303102.884 – Manutenção da Secretaria de Fazenda.

33909300 – Indenizações e Restituições (99).

Fonte de Recurso: Livre

VALOR: R\$ 28.385,57

07.03 – Secretaria Municipal de Saúde.

1030115416.169 – Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (157).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 31.000,00

1012815496.177 – Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica.

33901300 – Obrigações Patronais (111).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 350.000,00

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (110).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 579.082,36

31900800 – Outros Serviços Assistenciais do Servidor e do Militar (3148).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 100,00

1030215236.151 – Implementar os Serviços Especializados Existentes na Secretaria Municipal de Saúde.

33903000 – Material de Consumo (172).

Fonte de Recurso: 4590 MAC.

VALOR: R\$ 145.000,00

33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (173).

Fonte de Recurso: 4590 MAC.

VALOR: R\$ 7.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (175).

Fonte de Recurso: 4590 MAC.

VALOR: R\$ 98.000,00

1030215266.154 – Aprimorar a Rede de Urgência e Emergência, com Abertura e Funcionamento de UPA 2.

31909400 – Indenizações e retribuições trabalhistas (3947).

Fonte de Recurso: 4620 SAMU/UPA.

VALOR: R\$ 26.438,44

09.01 – Secretaria Municipal de Educação.



1236106128.028 – Aquisição de Material Didático Básico Ensino Fundamental.
33903000 – Material de Consumo (3822).
Fonte de Recurso: 1035 PDFF.

VALOR: R\$ 1.230,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das dotações abaixo:

05.05 – Gestão de Pessoal.

0412202352.881 – Folha de Pagamento.
46907100 – Principal Dívida Contratual Resgatável (86).
Fonte de Recurso: Livre.

VALOR: R\$ 28.385,57

07.03 – Secretaria Municipal de Saúde.

1012815496.177 – Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica.
31911300 – Obrigações Patronais (3641).
Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 500.000,00

1030115416.169 – Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica.
33901400 – Diárias Civil (148).
Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 2.800,00

1030115416.169 – Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica.
33903000 – Material de Consumo (149).
Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 107.089,65

33903300 – Passagem e despesa com locomoção (151).
Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 5.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (153).
Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 40.000,00

44905100 – Obras e Instalações (156).
Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 106.834,71

Serviço.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (164).
Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 103.458,00

das Crianças desde a Gestação.

33903000 – Material de Consumo (165).
Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

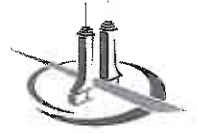
VALOR: R\$ 15.000,00

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (167).
Fonte de Recurso: 0040 ASPS

VALOR: R\$ 10.000,00

Continuidade das Atividades.

33901400 – Diárias Civil (228).



Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 5.000,00

33903000 – Material de Consumo (229).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 15.000,00

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (230).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 50.000,00

1030215476.175 – Acompanhar e Fiscalizar o Serviço Prestado aos Usuários do

Serviço.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (240).

Fonte de Recurso: 4590 MAC.

VALOR: R\$ 250.000,00

1030215266.154 – Aprimorar a Rede de Urgência e Emergência, com Abertura e

Funcionamento de UPA 2.

33901400 – Diárias Civil (190).

Fonte de Recurso: 4620 SAMU/UPA

VALOR: R\$ 9.438,44

33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (193).

Fonte de Recurso: 4620 SAMU/UPA.

VALOR: R\$ 5.000,00

33903000 – Material de Consumo (192).

Fonte de Recurso: 4620 SAMU/UPA.

VALOR: R\$ 10.000,00

33904900 – Auxílio – Transporte (3040).

Fonte de Recurso: 4620 SAMU/UPA.

VALOR: R\$ 2.000,00

Aporte financeiro vinculado a na fonte de recurso (1035), repassado a conta n.º

58743-5, Agência 45-0 Banco do Brasil, no:

VALOR: R\$ 1.230,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 27 de novembro de 2018.

Ver. IRANI COLHO FERNANDES

Presidente

À sanção do Poder Executivo
Data supra.

Ver.ª JOSEFINA SOARES BRÜGGEMANN

1ª Secretária